

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0005871-0

SAS - PENHA

EDITAL nº: 115/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: REPÚBLICA ADULTOS

CAPACIDADE: 60 VAGAS, distribuídas em 04 (quatro) unidades, sendo 15 vagas em cada unidade.

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

- 1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.
- 2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.
- 3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

Trata-se o presente de Plano de Trabalho apresentado pela OSC Instituto Macedônia, tendo como interesse o presente edital de chamamento público. A OSC em seu plano de trabalho apresentado, em relação a descrição da realidade do objeto, demonstra conhecimento da tipologia do serviço e modo de execução, objetivos, bem como, o território de instalação e público-alvo. Quanto ao item descrição das metas a serem atingidas e parâmetros de aferimento, descreve integralmente o disposto no artigo 116 da Instrução Normativa SMADS 03/2018. Descreve que as metas serão aferidas com base na legislação vigente, destacando de forma detalhada, de acordo com as dimensões apresentadas no artigo supramencionado. Quanto ao detalhamento da proposta informa o público-alvo, conceito e tipologia bem como instalações a serem utilizadas no território da Penha de acordo com o Edital. Quanto a vinculação da ação apresenta conhecimento na legislação de população em situação de rua, Política de Assistência Social, direitos sociais, destacando CF 88, SUAS – Lei 12.435/2011, Política Nacional para população em situação de rua e Norma Técnica Municipal para a População em Situação de Rua, LOAS – Lei 8.742/93, NOB RH / 2006, PLAS, Instruções Normativas SMADS. Em relação a forma de acesso e controle da demanda ofertada, salienta que o acesso da população encaminhada deverá ser validado por CRAS / CREAS e Rede de Serviços Socioassistenciais. No que tange a metodologia de trabalho a ser desenvolvida, descreve as Provisões Institucionais físicas e materiais, o trabalho social, o trabalho socioeducativo e aquisições dos usuários como consta na tipologia do serviço, conforme a Portaria 46/SMADS/2010. Detalha as ofertas do serviço no que se refere a acolhida / recepção, áreas programáticas de trabalho socioeducativo, alimentação, e outras orientações socioeducativas. Quanto ao monitoramento e avaliação dos resultados informa que será realizada de modo complementar e integrado entre equipe técnica do serviço e representantes de SMADS no território, através dos instrumentais da OSC e aqueles preconizados por SMADS. A OSC demonstra conhecimento e destaca as ofertas socioeducativas para a metodologia do trabalho com famílias de acordo com as metas estabelecidas pela portaria 46/SMADS/2010. Quanto ao detalhamento do Recursos Humanos, apresenta quadro

com funções, atribuições e horários compatíveis com a tipologia. No que tange o plano de aplicação de recursos da parceria a OSC informa o valor sem isenção da cota patronal, estando de acordo com a PRD atual no valor mensal de R\$ 85.751,18 (Oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) com aluguel e IPTU conforme o edital; o valor anual no período do exercício no valor de R\$ 428.755,90 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), e valor total da parceria nos 60 meses, totalizando R\$5.145.070,80.A OSC não apresenta contrapartida e solicitará verba de implantação no valor de R\$ 45.751,18 (quarenta e cinco mil reais, setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). A OSC Frente ao exposto, possui em sua proposta erros formais, que não comprometem o conteúdo do plano de trabalho apresentado. Assim, para o presente Edital em Sessão Pública realizada no dia 08/08/2023 a Comissão de seleção recebeu uma única proposta da OSC Instituto Macedônia, CNPJ: 54.2777441/0001-87 com a documentação exigida pelo Edital, porém faltaram os seguintes documentos: Certificados Atualizados do COMAS e Certificado de Matrícula SMADS, os quais foram providenciados e entregues no mesmo dia conforme solicitação da Comissão de Seleção. Diante da análise, avaliação e parecer dessa comissão, o Plano de trabalho apresentado foi avaliado com **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, estando a OSC apta a celebrar a parceria com essa Pasta para a execução do Serviço Republica Adultos com capacidade de 60 vagas.

São Paulo, 22 de agosto de 2023

Elaine Aparecida Goyano de Oliveira
RF: 787.802.2
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Ione Farias de Espindola Farias
RF: 787.714.5
Titular da Comissão de Seleção

Aline da Silva Dias
RF: 823.522.8
Titular da Comissão de Seleção

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC

((TITULO)) PROCESSO SEI Nº.6024.2023/0005871-0

((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso((CL))

SAS - PE

EDITAL nº: 115/SMADS/2023,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: REPUBLICA ADULTOS,

CAPACIDADE: 60 VAGAS, distribuídas em 04 (quatro) unidades, sendo 15 vagas em cada unidade,

Trata-se o presente de Plano de Trabalho apresentado pela OSC Instituto Macedônia, tendo como interesse o presente edital de chamamento público. A OSC em seu plano de trabalho apresentado, em relação a descrição da realidade do objeto, demonstra conhecimento da tipologia do serviço e modo de execução, objetivos, bem como, o território de instalação e público-alvo. Quanto ao item descrição das metas a serem atingidas e parâmetros de aferimento, descreve integralmente o disposto no artigo 116 da Instrução Normativa SMADS 03/2018. Descreve que as metas serão aferidas com base na legislação vigente, destacando de forma detalhada, de acordo com as dimensões apresentadas no artigo supramencionado. Quanto ao detalhamento da proposta informa o público-alvo, conceito e tipologia bem como instalações a serem utilizadas no território da Penha de acordo com o Edital. Quanto a vinculação da ação apresenta conhecimento na legislação de população em situação de rua, Política de Assistência Social, direitos sociais, destacando CF 88, SUAS – Lei 12.435/2011, Política Nacional para população em situação de rua e Norma Técnica Municipal para a População em Situação de Rua, LOAS – Lei 8.742/93, NOB RH / 2006, PLAS, Instruções Normativas SMADS. Em relação a forma de acesso e controle da demanda ofertada, salienta que o acesso da população encaminhada deverá ser validado por CRAS / CREAS e Rede de Serviços Socioassistenciais. No que tange a metodologia de trabalho a ser desenvolvida, descreve as Provisões Institucionais físicas e materiais, o trabalho social, o trabalho socioeducativo e aquisições dos usuários como consta na tipologia do serviço, conforme a Portaria 46/SMADS/2010. Detalha as ofertas do serviço no que se refere a acolhida / recepção, áreas programáticas de trabalho socioeducativo, alimentação, e outras orientações socioeducativas. Quanto ao monitoramento e avaliação dos resultados informa que será realizada de modo complementar e integrado entre equipe técnica do serviço e representantes de SMADS no território, através dos instrumentais da OSC e aqueles preconizados por SMADS. A OSC demonstra conhecimento e destaca as ofertas socioeducativas para a metodologia do trabalho com famílias de acordo com as metas estabelecidas pela portaria 46/SMADS/2010. Quanto ao detalhamento do Recursos Humanos, apresenta quadro com funções, atribuições e horários compatíveis com a tipologia. No que tange o plano de aplicação de recursos da parceria a OSC informa o valor sem isenção da cota patronal, estando de acordo com a PRD atual no valor mensal de R\$ 85.751,18 (Oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) com aluguel e IPTU conforme o edital; o valor anual no período do exercício no valor de R\$ 428.755,90 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), e valor total da parceria nos 60 meses, totalizando R\$5.145.070,80. A OSC não apresenta contrapartida e solicitará verba de implantação no valor de R\$ 45.751,18 (quarenta e cinco mil reais, setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). A OSC Frente ao exposto, possui em sua proposta erros formais, que não comprometem o conteúdo do plano de trabalho apresentado. Assim, para o presente Edital em Sessão Pública realizada no dia 08/08/2023 a Comissão de seleção recebeu uma única proposta da OSC Instituto Macedônia, CNPJ: 54.2777441/0001-87 com a documentação exigida pelo Edital, porém faltaram os seguintes documentos: Certificados Atualizados do COMAS e Certificado de Matrícula SMADS, os quais foram providenciados e entregues no mesmo dia conforme solicitação da Comissão de Seleção. Diante da análise, avaliação e parecer dessa comissão, o Plano de trabalho apresentado foi avaliado com **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, estando a OSC apta a celebrar a parceria com essa Pasta para a execução do Serviço Republica Adultos com capacidade de 60 vagas, São Paulo, 22 de agosto de 2023.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Elaine Aparecida Goyano de Oliveira - RF: 787.802.2)

Titular da Comissão de Seleção: (Ione Farias de Espindola Farias - RF: 787.714.5)

Titular da Comissão de Seleção: (Aline da Silva Dias - RF: 823.522.8)